



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3965/2019  
Data: 13/09/2019 Horário: 08:43  
Legislativo - IND 907/2019

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Solicitam que o Executivo Municipal providencie a construção das calçadas dos loteamentos que forem de sua propriedade, como também cumpra a legislação referente à construção destas quando de propriedade particular.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

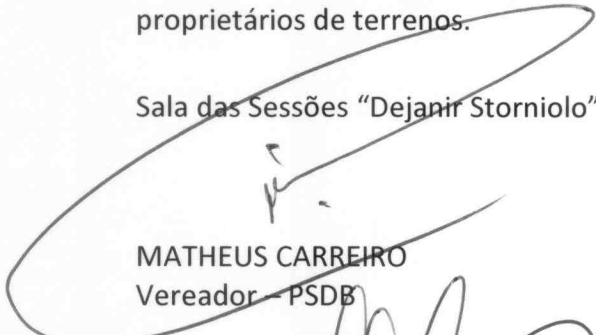
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**


Solicitamos após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de calçadas obriga os pedestres a transitarem pelas vias, colocando-os em risco de atropelamentos. São muitos os locais que estão sem as devidas calçadas, como por exemplo, a Avenida Setímio Montanari, que é uma via extremamente movimentada em horários de pico. E, mesmo sabendo dos riscos, os pedestres caminham pela rua, pois eles não têm outras alternativas.

Assim, solicitamos que o setor responsável se responsabilize e providencie as calçadas nos loteamentos do Poder Público e cumpra a legislação quanto a construção destas pelos proprietários de terrenos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de setembro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador – PSC

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

